



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – VOLTADO PARA EDIFICAÇÕES CIVIS - ITUFES.

NÚMERO DO PROCESSO

23068.xxxxxxx/2020-xx-UFES

2. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado ao Órgão **ITUFES/UFES**.

3. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto a **MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA LICITAÇÕES, ALINHADAS COM A PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAIS PADRÃO UFES, NA ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA DOS MATERIAIS DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 15.575/2008;**

Contemplando o planejamento e a execução de ações permitindo o desenvolvimento do ensino, da pesquisa para especificação de materiais da construção civil e da extensão universitária do ITUFES juntamente com a parceria do Centro Tecnológico, levando à comunidade local as inovações, os novos processos e novos métodos de elaboração de mecanismos e ferramentas para através da tabela de custos referenciais da área de edificações para elaboração de orçamentos de obras públicas em nível estadual, municipal e federal, fazer do ITUFES uma referência na modernização da gestão de obras públicas e na elaboração de custos unitários para contratação de obras públicas com ênfase na durabilidade dos materiais de construção a serem empregados, fazendo interface com os canais de auditoria como atualmente estabelece a Resolução TC nº 329 de 24 de setembro de 2019 - TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que disciplinou e regulamentou a metodologia para análise de preços nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia trazendo desta forma mais uma vertente favorável para justificar a propositura do referido projeto de extensão que se propõe a executar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Instituto de Tecnologia – ITUFES está localizado no campus de Goiabeiras, em Vitória, e foi criado através de convênio firmado entre o Governo Estadual e a Universidade Federal do Espírito Santo em 26 de janeiro de 1967. O Instituto absorveu as atribuições do Instituto de Tecnologia do Estado do Espírito Santo (ITES) e os laboratórios da Escola Politécnica da Ufes. Em 1980, passou a ser um órgão suplementar da Ufes por meio de uma portaria. A propositura do referido projeto de extensão visa o apoio e o desenvolvimento institucional das diversas instituições públicas de direito público interno, contemplando a modernização da gestão de contratação para execução de serviços de engenharia e de obras de edificações, aprimoramento na especificação dos custos dos materiais e insumos para formação de um preço de preços de referência confiável dentro do Espírito Santo. E, levando em consideração ainda a edição dos Decretos 3.922-R/2017 e nº 4.057-R/2017 através dos quais o Estado informa a necessidade de estar diretamente vinculado as instituições para através convênio e contratos de parcerias modernizar e auferir seus custos visando a redução dos valores dos serviços contratados das diversas secretarias de Governo para manter dentro dos padrões técnicos operacionais a execução de suas obras, alcançado dessa forma maior qualidade na entrega das obras com índice de qualidade na especificação dos materiais a ser auferido pela Norma 15.757/2008 da ABNT; O desenvolvimento do projeto de extensão em referência contempla dentro de suas atividades todas as premissas constantes dos objetivos de desenvolvimento institucional do ITUFES como instituição, na colaboração direta com o ensino prático da engenharia; na realização e apoio nas pesquisas científicas e tecnológicas visando atender as condições e características próprias da região, tendo em vista seu desenvolvimento; atuando em perfeita harmonia com o Centro Tecnológico, cooperando para o desenvolvimento da Engenharia através do apoio a aulas de laboratórios, ensaios e pesquisas de interesse do Centro Tecnológico; na colaboração na forma de assessoramento técnico com os poderes públicos e as empresas em geral, no exame, estudo e solução de questões técnicas, econômicas e científicas, bem como no controle de qualidade de materiais; no estímulo a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, promovendo cursos, publicações, estágios e reuniões científicas; atuando nas condições previstas na legislação metrológica do país, como órgão de controle e aferição, conservando os padrões e desempenhando as funções de acordo com as delegações de poderes que para tal receber; na promoção de estudos de laboratórios e, em escala semi-industrial, das matérias-primas, inclusive dos processos para sua manufatura e emprego; atuar em estreita colaboração com a ABNT, da qual é associado, para o estabelecimento de padrões, normas, métodos e ensaios, terminologia e outros assuntos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Atualmente o ITUFES atua em estreita e ativa parceria com o Laboratório de Orçamentos – LABOR, na forma institucional atende tanto aos cursos de graduação quanto aos cursos de pós-graduação do Centro Tecnológico, disponibilizando para consulta e pesquisa os dados referentes às Normas Técnicas da ABNT, composições de custos unitários e preços dos insumos constantes da Tabela de Preços Referenciais Padrão UFES. O ITUFES também oferecerá em seus projetos bolsas para atender aos Programas de Estágio Supervisionado para o Curso de Engenharia Civil, através do oferecimento de 04 (quatro) bolsas de estágio anual, com aulas práticas e do desenvolvimento dos experimentos de novas tecnologias voltadas para a construção civil. Vários alunos, orientadores e pesquisadores participam e colaboram com os programas de estágio supervisionado, de iniciação científica, de iniciação tecnológica industrial e de desenvolvimento tecnológico industrial do ITUFES. As atividades técnicas são desenvolvidas pelo ITUFES em parceria com o LABOR. A participação do ITUFES na geração do conhecimento (projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico realizados pelos Núcleos e Grupos de Pesquisa) e com a disseminação do conhecimento, capacitação profissional e formação de recursos humanos nos cursos de Graduação, transferência de tecnologia, realização de estudos para elaboração de orçamentos de obras civis, elaboração e manutenção de uma tabela de preços referenciais para Edificações utilizadas por instituições públicas e que desde 2000 é a referência para o Tribunal de Contas do ES, através da Resolução 329 de 24 de setembro de 2019. Publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2019, para auditorias em obras de edificações, através de Cooperação Técnica firmada através de convênio entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Tribunal de Contas, é de importância muito significativa para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro Tecnológico. Tradicionalmente o ITUFES é conhecido por sua participação e tradição na elaboração de trabalhos e assessoramento técnico e consultorias na área de tecnologia, divulga a tabela de custos referenciais para obras de edificações da UFES, tendo sido procurado por diversas instituições públicas interessadas em possuir uma ferramenta de aferição dinâmica para formação da especificação dos materiais e do preço de referência que será levado ao certame licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia no setor público, o que na forma como abordado acima se concretiza através do processo de continuidade da extensão universitária. A extensão universitária é o mecanismo e o lugar propício para a inserção do docente e discente, bem como, aprimorar e capacitar, o corpo técnico da instituição, na realidade concreta, na qual através da ação político-pedagógica, torna-se agente (trans) formador e disseminador do conhecimento e cultura. Na extensão, o grupo executor tem contato direto com os problemas relacionados à área de custos dos insumos para a construção civil, que sempre foi um dilema para as instituições públicas na formalização de seu custo de referência, quer para servir como fonte para uma licitação, quer para servir como fonte de captação de recursos e/ou financiamentos. A prática extensionista promovida pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES através da propositura do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – VOLTADO PARA EDIFICAÇÕES CIVIS – ITUFES, vai promover continuamente o diálogo e a troca de experiência entre as mais diversas instituições públicas das três esferas federativas



que necessitam do conhecimento técnico-científico na dimensão de sua relevância, com a concreta materialização do processo de ensino e modernização da gestão voltadas para a área de licitação de obras públicas.

5. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES:

RESULTADOS	INDICADORES
Qualificação e treinamento de pessoal técnico e do corpo docente com qualificação para elaboração de custos unitários para formação das planilhas orçamentárias de obras de edificações;	Aumentar o número de proposições para introdução de works shops com fins de treinamento de equipe técnica que irá atuar no projeto
Aumento do número na produção de trabalhos, de projetos de extensão e de transferência de tecnologia/conhecimento junto à comunidade;	Aumentar em até 20% o nº de novos trabalhos/projetos para atendimento a demandas
Contribuir para melhoria da avaliação dos cursos de Graduação do Centro Tecnológico pelo MEC;	Aumentar as notas de avaliação/divulgação dos cursos pelo MEC
Melhoria da avaliação dos Programas de Extensão Universitária ofertados a comunidade.	Aumentar o resultado de avaliação do resultado com feed back para finalização do projeto de extensão no prazo estabelecido em até 20%.

6. METAS E INDICADORES:

METAS	INDICADORES
ampliar os serviços de extensão universitária referentes a consultorias na área de edificações para implementar e atualizar em parcerias a tabela de custos referenciais para obras de edificações, para atender às demandas das instituições públicas de direito interno interessadas e a UFES (Prefeitura Universitária);	razão entre o nº de novas composições de custos unitários e o nº de planilhas finalizadas, dentro da sistemática e metodologia aplicada, incluindo BIN.
atualizar as prescrições técnicas dos serviços constantes da tabela de custos unitários referenciais da UFES, introduzindo toda a legislação referente à vida útil dos prédios e materiais utilizados na construção civil, de acordo com a NBR 15.575/08;	inserção de novas composições de custos unitários de serviços e de materiais na planilha de custos referenciais padrão LABOR/UFES.(NBR 15.575)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Aumentar o nº de atendimentos a demanda interna dos alunos dos cursos de Graduação (Engenharia Civil e Arquitetura), quanto à consulta na base de dados do LABOR, propiciando a melhoria da qualidade e da avaliação dos respectivos cursos de Graduação;	verificação e aferição do número de consultas ao banco de dados de composições de custos e de prescrições técnicas.
ampliar o banco de dados do ITUFES em parceria com o LABOR procurando incluir novas especificações de materiais para modernizar as composições de serviços referentes à obras públicas que são julgadas atualmente essenciais no que tange ao meio ambiente e saneamento básico;	inserção e atualização de novas composições de custos unitários de serviços e de materiais da construção civil na planilha de custos referenciais padrão LABOR/UFES/ITUFES.
ampliar as atividades de extensão do Instituto de Tecnologia – ITUFES em parceria com os demais centros de Ensino da UFES através do aperfeiçoamento da gestão e da transferência de tecnologia adquirida;	aumentar o nº de atividades de extensão do ITUFES em até 25% do montante atual.
ofertar um número maior de bolsas de estágio de graduação condição de melhoria da qualidade e da avaliação dos alunos recém formados para entrar no mercado de trabalho;	aumentar em até 50% o número de bolsa de estudo para alunos da graduação.
ampliar de forma sistemática a coleta de preços dos materiais e de serviços para revisão das composições de serviços para obras de edificações;	aumentar quantitativamente no banco de dados do nº de novas inserções e atualizações de novos métodos de elaboração da cotação de preços dos insumos.

B) METAS:

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/03/2021

Término: 28/02/2023

7. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

8. Coordenador

Nome: Elias Antônio Dalvi

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica/ITUFES/UFES

Matrícula SIAPE: 270049

CPF: 343.260.657-53

Ramal: 4009-2649





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Celular: (27)99971-3820

E-mail: herbert.carneiro@gmail.com

Subcoordenador

Nome: Herbert Barbosa Carneiro

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 270049

CPF: 343.260.657-53

Ramal: 4009-2649

Celular: (27)99971-3820

E-mail: herbert.carneiro@gmail.com

a) **Coordenador Técnico***

Nome: Nildo Duarte Silva

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 1.668.285

CPF: 782.217.737-00

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) 99942-9590

E-mail: eliane.breda@terra.com.br

b) **Coordenador administrativo***

Nome: José Roberto R. de Almeida

Lotação: Laboratório de Orçamentos - Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 296946

CPF: 788.478.187-53

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) 99982-3474

E-mail: jr-advix@ebrnet.com.br

c) **Fiscal**

Eliane Breda

Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES

Matrícula SIAPE: 1.668.285

CPF: 782.217.737-00

Ramal: 4009-2649

Celular: (27) 99942-9590

E-mail: eliane.breda@terra.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

d) **Fiscal – Substituto (Adjunto)**

Nome: Denise Gonçalves Oliveira
Lotação: Departamento de Engenharia de Produção/CT-UFES
Matrícula SIAPE: 1479524
CPF: 086.959.727-20
Ramal: 4009-2659
Celular: (27) 99928-3953

Ordenador de despesas

Nome: Elias Antônio Dalvi
Lotação: Coordenador Técnico do ITUFES -
Matrícula SIAPE: 296971
CPF: 727093837-72
Ramal: 4009-2640
Celular: (27) 99772-2927
E-mail: elias.dalvi@ufes.br

9. ENQUADRAMENTO DO PROJETO:

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

<input checked="" type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

10. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

11. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela fundação de apoio à UFES, Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST será de no máximo R\$ 141.349,93 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) divididos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais iguais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

12. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, está localizada dentro do Campus da UFES de Goiabeiras, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui a disposição para consulta toda a documentação contábil e administrativa necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação vem prestando apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições parceiras, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira vigente e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;

13. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 24 (vinte quatro) meses.

Início: 01/03/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Término: 28/02/2023

14. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Gerenciar os recursos financeiros arrecadados pelo projeto de extensão em conta específica de instituição bancária;
Prestar contas à Universidade de todos os procedimentos e detalhes contábeis da conta do projeto de extensão quando solicitados;
Informar o saldo orçamentário e financeiro atualizado do projeto para a coordenação;
Manter toda documentação técnica e administrativa a disposição dos órgãos fiscalizadores;
Atender na correção dos trabalhos e relatórios no prazo estabelecido pela UFES;
Atuar na locação de espaço físico se necessário ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto apoiado;
Auxiliar na seleção, contratação e desligamento dos bolsistas vinculados ao projeto.

15. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

- Sala dos Laboratórios do Instituto de Tecnologia - ITUFES
- Computadores e equipamentos alocados;
- Biblioteca técnica (prescrições técnicas).
- Tabela de custos referenciais.

16. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

a) Ressarcimento previsto a UFES: 3% (três por cento) do valor total arrecadado.

17. Ressarcimento previsto ao ITUFES: 10% (dez por cento) do valor total arrecadado. (justificativa: projetar e introduzir nova infraestrutura física para os novos projetos de extensão; não contar com dotação orçamentária própria para arcar com os custos de infraestrutura para captação de novos projetos de extensão).

18. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é 2.312.296,15 (Dois milhões, trezentos e doze MIL , novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Os recursos iniciais para prover as atividades serão provenientes da continuidade do contrato assinado entre a UFES e a Prefeitura de Vila Velha e demais instituições Públicas potenciais interessadas na modernização da gestão de obras públicas, cujo objeto é a modernização da gestão de obras públicas e ampliação de uma tabela de custos referenciais para obras de edificações onde será caracterizada pela especificação de materiais dentro da Norma ABNT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

15.575/2008 de durabilidade dos materiais e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO:

Cronograma Financeiro				2021												2022												2023							
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02						
3 DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VÍNCULO)	24 meses	01/03/2021	258.192,00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
4 DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA	24 meses	01/03/2021	560.688,00		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
5 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	24 meses	01/03/2021	175.407,41		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
6 OUTRAS DESPESAS	24 meses	01/03/2021	161.860,67		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
7 DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VÍNCULO)	24 meses	01/03/2022	258.192,00														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
8 DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA	24 meses	02/03/2022	560.688,00														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
9 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	24 meses	03/03/2022	175.407,41														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
10 OUTRAS DESPESAS	24 meses	04/03/2022	161.860,67														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
11																																			
12																																			
			TOTAL	R\$ 2.312.296,15																															

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

19. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Elias Antônio Dalvi	295015	488.625.097-15	UFES/ITUFES	elias.dalvi@ufes.br
Herbert Barbosa Carneiro	270049	343.260.657-53	UFES	herbert.carneiro@gmail.com
Eliane Breda	1.668.285	782.217.737-00	UFES	eliane.breda@terra.com.br
José Roberto R. de Almeida	296946	788.478.187-53	UFES	Jr-advix@ebrnet.com.br
Denise Gonçalves e Oliveira	296480	730.940.647-87	UFES	denise.oliveira@ufes.br
Nildo Duarte Silva	298161	985.711.687-68	UFES	nildoduarte@gmail.com
José Sirkis Gottlieb	298307	196.205.514-00	UFES/ITUFES	josegottlieb@ufes.br

20. PARTICIPANTES CLT CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Christian Correa Santos	Engenheiro	052.131.837-86	christiancorrea27@gmail.com
Alessandra Balbino De Nadai Salvador	Arquiteta	019.861.527-23	alessandradenadai@globomail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

21. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA/DESPESAS):

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.		
PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.312.296,15
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.312.296,15
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		VALOR
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		R\$ 516.384,00
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 129.600,00
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 116.200,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 48.980,00
SUBTOTAL		R\$ 293.760,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 36.000,00
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 156.520,00
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 31.104,00
SUBTOTAL		R\$ 222.624,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.121.376,00
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 570.240,00
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 211.559,04
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 230.376,96
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 30.000,00
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 79.200,00
SUBTOTAL		R\$ 1.121.376,00
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 360.814,81
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 115.614,81
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 235.200,00
SUBTOTAL		R\$ 360.814,81
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 323.721,34
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 231.229,62
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 69.368,68
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ 23.122,84
SUBTOTAL		R\$ 323.721,34
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 516.384,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.121.376,00
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 360.814,81
7.5 - Outras Despesas		R\$ 323.721,34
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.312.296,15

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

22. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional da fundação, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o ITUFES (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o projeto seja enquadrado como de pesquisa	Fl. ____

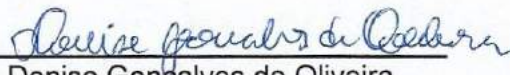
Em 05/11/2020



Eliás Antônio Dalvi
Coordenador/Ordenador Despesas



Elvane Breda
Fiscal



Denise Gonçalves de Oliveira
Fiscal Adjunto

Título: Modernização da Gestão de Obras Públicas para atendimento as instituições públicas

Premissas do projeto	
Meio de submissão (PADRÃO, SICONY OU EDITAL)	PADRÃO
Duração do projeto (mês)	24 meses
Quantidade de parcelas	3 Parcelas
Base de cálculo para a DOA	R\$ 2.196.681,34
Número de CLT	6
Número de bolsistas	1
Adequação de espaço físico	
Número de materiais nacionais	
Número de Serviços de PJ	1
Número de materiais importados	
Número de Serviços de PF	
Material de consumo importado	
Divulgação e Publicidade	
Alimentação	
Material de consumo nacional	
Despesas com transporte	
Passagens e despesas com locomoção	
Embarcações	
Quantidade de diárias	

Complexidade de gestão (BAIXA=1, MÉDIA=2, ALTA=3)		1
BAIXA	As tarefas são realizadas de uma maneira mais simples, sem necessidade de repetição ou ajustes por parte da dundação/coordenação	
MÉDIA	Tarefas de média complexidade, realizadas mais de uma vez ou desempenhadas com maior dedicação da equipe	
Alta	Tarefas de alta complexidade, realizadas por diversas vezes, exigindo maior dedicação da equipe	

Referência (%) DOA	23%
Custo efetivo (%) DOA	5,263%

PATRICIA BOURGUIGNON
SOARES:08393474728
74728

Assinado de forma digital por PATRICIA BOURGUIGNON
SOARES:08393474728
Dados: 2020.11.11 15:24:10 -03'00'

Despesas Operacionais e Administrativas do projeto para Ressarcimento da Fundação						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor H.H (¹)	Custo total da tarefa
Gestão central Administrativa - financeira de projetos	Pedido de liberação de parcelas	Convênios	3	1	R\$ 236,10	R\$ 708,30
	Gestão/coordenação do acompanhamento do convênio	Convênios	2	3	R\$ 236,10	R\$ 1.416,60
	Reformulação de plano de aplicação e rubricas	Convênios		1	R\$ 236,10	R\$ 0,00
	Compra direta	Compras e licitação		1	R\$ 257,71	R\$ 0,00
	Contratação direta	Compras e licitação		1	R\$ 257,71	R\$ 0,00
	Compra por seleção pública	Compras e licitação		1	R\$ 257,71	R\$ 0,00
	Importação	Compras e licitação		1	R\$ 257,71	R\$ 0,00
	Liberação de diárias/locomoção	Convênios		5	R\$ 236,10	R\$ 0,00
	Protocolo de despesas	Financeira		1	R\$ 249,73	R\$ 0,00
	Pagamento Pessoa Jurídica	Financeira	2	8	R\$ 249,73	R\$ 3.995,76
	Pagamento de Pessoas Física CLT	Financeira	5	6	R\$ 249,73	R\$ 7.492,04
	Pagamento de bolsista e estagiário	Financeira	5	1	R\$ 249,73	R\$ 1.248,67
	Pagamento de Prestador de serviços	Financeira		3	R\$ 249,73	R\$ 0,00
	Câmbio	Financeira		1	R\$ 249,73	R\$ 0,00
	Gestão/ coordenação das contas e aplicações	Financeira		1	R\$ 249,73	R\$ 0,00
	Pessoa CLT (Admissão e desligamento)	Recursos humanos		5	R\$ 229,48	R\$ 0,00
	Bolsista e estagiário	Recursos humanos		5	R\$ 229,48	R\$ 0,00
	Serviços de pessoa física	Recursos humanos		1	R\$ 239,48	R\$ 0,00
	Prestação de contas parcial	Convênios	2	3	R\$ 236,10	R\$ 1.416,60
	Prestação de contas final	Convênios	2	1	R\$ 236,10	R\$ 472,20
Cópia, digitalização e arquivo	Convênios	10	1	R\$ 236,10	R\$ 2.361,00	
Prestação de contas perz auditoria externa	Convênios	1	1	R\$ 400,85	R\$ 400,85	
Subtotal (1)						R\$ 19.512,03
Gestão de serviços de apoio	Acompanhamento	Jurídica	5	5	R\$ 399,27	R\$ 9.981,68
	Acompanhamento	Contabilidade	20	10	R\$ 257,32	R\$ 51.464,80
	Suporte	Rede e suporte		1	R\$ 318,10	R\$ 0,00
	Suporte	Sistemas de informação	5	1	R\$ 370,52	R\$ 1.852,59
	Acompanhamento	Fiscal		1	R\$ 281,83	R\$ 0,00
	Acompanhamento	Qualidade e auditoria	5	1	R\$ 256,62	R\$ 1.283,08
	Suporte	SEDOC/GAI		1	R\$ 206,58	R\$ 0,00
	Acompanhamento	Coordenação geral	5	5	R\$ 605,91	R\$ 15.147,77
	Serviços locais	Programa/ Unidade apoiada/Labs	5	5	R\$ 269,54	R\$ 6.738,60
	Serviços locais	Apoio Acadêmico FEST	5	5	R\$ 269,54	R\$ 6.738,60
SUB TOTAL (2)						R\$ 93.207,11
RESUMO DE PESSOAL (¹)						
Gestão Central Administrativo -Financeira de Projetos					R\$ 19.512,03	
Gestão de serviços de Apoio					R\$ 93.207,11	
TOTAL (1+2)						R\$ 112.719,13
CUSTEIO [Serviços de Vigilância, limpeza, telefonia e internet, manutenção e materiais de escritório] (¹)					R\$	2.895,68
CAPITAL [Manutenção e renovação de mobiliário em geral, renovação dos computadores e seus componentes, adequações de espaço físico e prediais] (¹)						
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS						R\$ 115.614,81
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO (¹)						R\$ 115.614,81



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELIAS ANTONIO DALVI - SIAPE 295015
Chefe da Seção Técnica (ITUFES)
Seção Técnica - ST/ITUFES
Em 23/11/2020 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/97445?tipoArquivo=O>